



INDICAÇÃO Nº 200 /2025

O Deputado Marcos Jorge, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

Construção de um porto fluvial no Distrito de Santa Maria do Boiaçu, no município de Rorainópolis.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Santa Maria do Boiaçu, localizada na região do Baixo Rio Branco, carece de infraestrutura adequada para atender às demandas de transporte e logística local.

A construção de um porto fluvial nessa localidade é uma medida urgente e estratégica para viabilizar o embarque e desembarque seguro de passageiros, permitir o embarque e desembarque eficiente de mercadorias, essenciais para o abastecimento da comunidade, e garantir a atracação de embarcações públicas, como a Unidade Básica de Saúde Fluvial, que realiza atendimentos médicos essenciais à população ribeirinha.

Assim, por meio da presente proposição, solicita-se a construção de um porto fluvial no Distrito de Santa Maria do Boiaçu, garantindo o acesso ao atendimento à saúde, a circulação de pessoas e mercadorias, e o desenvolvimento socioeconômico de toda a região do Baixo Rio Branco.

Por isso, solicito aos nobres pares que aprovem a indicação que ora submeto à apreciação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa de Roraima – Gabinete 306
Praça do Centro Cívico, 202 – Boa Vista – RR
depmarcosjorge@al.rr.leg.br
@marcosjorgebv

DEPUTADO ESTADUAL
MARCOS JORGE